



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Ofício Circular no. 01/2010

## CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE - MIRIM – INFANTIL e INFANTO-JUVENIL (Cadetes)

*“Divisão Especial” e “Divisão de Novos”*  
16 a 18 de abril de 2010 – Maceio/Alagoas

Segue informações a respeito do Campeonato Brasileiro Karate – Mirim - Infantil e Infanto-Juvenil (Cadetes), masculino e feminino, fase única, a ser realizado na cidade de Maceio/Alagoas, nos dias 16 a 18 de abril de 2010.

1. Local da Competição: Ginásio de Esportes “Presidente Fernando Collor” - Ginásio do SESI - Av. Siqueira Campos, S/Nº - Trapiche da Barra – Maceió/AL
  - *“Divisão Especial”* Cada Federação poderá inscrever até 10 (dez) atletas nas categorias Mirim na modalidade KATA; 04 (quatro) atletas em cada categoria individual no Infantil e Infanto-juvenil nas modalidades KATA e KUMITE e 01 (uma) equipe de Kata Feminina e 01 (uma) equipe de kata masculina.
  - *“Divisão de Novos”* - Cada Federação poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada categoria individual.
2. As Federações deverão enviar as fichas de inscrições até o dia 01 de abril de 2010, juntamente com o comprovante de pagamento das taxas de inscrição.
3. Todos os Atletas, técnicos, delegados e árbitros inscritos deverão estar devidamente registrados na CBK, com a anuidade paga/se for faixa preta, e com as carteirinhas de identificação CBK atualizadas, as quais deverão ser apresentadas quando solicitadas.
4. Juntamente com a inscrição deverá ser enviado o Termo de Responsabilidade, assinado pelo Presidente da Federação participante, com firma reconhecida em cartório.
5. As inscrições deverão ser feitas junto a Diretoria Técnica desta Confederação, Rua Manoel da Nobrega, 1361 –(Prédio da Admin. do Ginásio do Ibirapuera) sala 21- CEP 04001-084, São Paulo/SP – Fax (011) 3884.8429 - E.mail: karatecbk@uol.com.br c/cópia para mirthacbk@yahoo.com.br

Obs: É obrigatório colocar o número do registro do atleta na ficha de inscrição da CBK.

6. As despesas de transporte e alimentação das delegações serão por conta das Federações de origem, ficando por conta da Federação anfitriã as despesas de hospedagem e alimentação dos árbitros convocados e STAFF da CBK, *conforme determinam os artigos 45 e 46, e suas alíneas, do Regulamento Nacional de Competições, em vigor.*
7. Hotéis: Ver relação anexa.  
Maiores informações entrar em contato com a Federação Alagoana de Karate Oficial  
Fones (82) 9106.2833 c/Prof. Jadjilson

---

Rua Manoel da Nóbrega, 1361 - Sala 21 – Ibirapuera - São Paulo – SP - Brasil - CEP 04001-084  
Prédio da Administração do Conjunto Desportivo “Constância Vaz Guimarães”  
Tel/Fax (55-11) 3887.8548 - E-mail: karatecbk@uol.com.br



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## 8. Tipo de Competição e Regulamento

8.1 - Serão disputadas as modalidades :

- ü *Mirim - Kata Individual*
- ü *Infantil - Kata e Kumite - Individual*
- ü *Infanto-Juvenil – Kata e Kumite Individual e*
- ü *Kata Equipe 10/13 anos.*

8.2 - Nesta competição haverá disputa da “Divisão Especial” e da “Divisão de Novos”, de acordo com o Regulamento de Competições da CBK em vigor e anexo.

## 9. A Federação Organizadora deverá Fornecer

- Médicos para acompanhar as competições de kumite;
- Convênio Hospitalar e Ambulância no ginásio a disposição para remoção.
- Infra-estrutura e Apoio Logístico a disposição da Comissão Executiva da CBK - (comissão organizadora, cronometristas, anotadores, etc)
- Material técnico administrativo para a competição
- Sala VIP com frutas, água, café, etc. para as autoridades e árbitros presentes.
- Responsável pela Comissão Organizadora:

10. Juri de Apelação e Comissão Disciplinar Temporária – será constituída e aprovada no Congresso Pleno.

## 11. Gerais

- A Direção do evento ficará a cargo da Comissão Executiva a ser nomeada pela CBK, antes do evento, no Congresso Pleno.
- Segue anexo: Ficha de Inscrição para Curso de Arbitragem, Ficha de Inscrição para Curso e Seminário para Técnico/delegado, Relação de Hotéis, Relação de Categorias, Fichas de Inscrições da competição e Termo de Responsabilidade.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2010

Edgar Ferraz de Oliveira  
Presidente

---

Rua Manoel da Nóbrega, 1361 - Sala 21 – Ibirapuera - São Paulo – SP - Brasil - CEP 04001-084  
Prédio da Administração do Conjunto Desportivo “Constância Vaz Guimarães”  
Tel/Fax (55-11) 3887.8548 - E-mail: karatecbk@uol.com.br